

ARBITRANDO:

com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 23.658/85, alterado pelo Decreto nº 28.519/88, a BENEDITA DA SILVA - RG. 1.054.085, Servente, do SQC-III-QSJ, padrão 18-D, Tabela I, da Escala de Vencimentos I, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 10X (dez por cento) do valor da faixa 10, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, prevista no inciso II do art. 99, da L.C. 558/88, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento-programa vigente.

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE - de 4.8.88

CLASSIFICANDO:

BENEDITA DA SILVA, RG. 1.054.085, Servente do SQC-III-QSJ, padrão 18-D, Tabela I da Escala de Vencimentos I, no Gabinete do Secretário.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

APÓSTILA DO DIRETOR: de 3.8.88

DECLARANDO:

no título de EDSON LEMES DA SILVA, RG. 466.670, que o nome correto do interessado é EDISON LEMES DA SILVA, e não como constou.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIAS DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO de 4/8/88

DECLARANDO na Portaria de aposentadoria em nome de CELSO QUADROS POTT, RG. nº 1.145.877, que o interessado foi aposentado no cargo de Procurador do Estado Subchefe Nível II, referênciada "23", Tabela I, do SQC-II-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do artigo 49 da L.C. nº 308/83, de gratificação (50%) de que trata a L.C. nº 408/85, de abono de que trata o artigo 19, da L.C. nº 421/85 e vantagens da Lei nº 5.135/59, c.c. o artigo 19, alínea "b" do Decreto nº 34.646/59 e não como constou.

DECLARANDO na Portaria de aposentadoria em nome de CARLOS DE OLIVEIRA CAMARGO, RG. nº 650.340, que o interessado foi aposentado no cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 23-D, efetivo da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens de sexta parte e da Lei nº 5.135/59, c.c. o artigo 19, alínea "b", do Decreto nº 34.646/59, e não como constou.

DECLARANDO na Portaria de aposentadoria em nome do Bel. JORGE ROBERTO ARANHA DE MACEDO VIEIRA, RG. nº 653.906, que o interessado foi aposentado no cargo de Procurador Subchefe Nível I, padrão 30-E, efetivo do SQC-II-QSJ, Tabela II da Escala de Vencimentos 4, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do artigo 49, da L.C. nº 308/83, de sexta parte e vantagens da Lei nº 5.135/59, c.c. o artigo 19, alínea "b" do Decreto nº 34.646/59 e não como constou.

PROCURADORIA DO ESTADO DE SÃO PAULO EM BRASÍLIA

CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO APOSTILAS DE 27/07/88

ENQUADRANDO, nos termos dos artigos 91, 94 e 95, da LC. 180/78, o cargo do Bel. MIGUEL FRANCISCO URBANO NAGIB, RG. nº 7.660.490, Procurador do Estado Nível I, na Ref. 07, a partir de 14.06.87, ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 10.11.87, para constar: na Ref. 08, a partir de 01.11.87 (arts. 91 e 97 da L.C. 180/78).

DECLARANDO, na resolução em nome de CARMEM LUCIA NASCIMENTO, RG. nº 422.299, Encarregado do Setor II (Pro-labore), SQP-I, EV-2, T.I., que em virtude de obtenção de Adicional na função-atividade de que é titular, a função de serviço público a que a mesma se refere fica enquadrada a partir de 01.12.85, no padrão 09-A, ficando em consequência retificadas as apostilas publicadas nos D.Os. de 15.10.86 e 10.06.87, para constar: - no padrão 11-A, a partir de 01.03.86 (LC. nº 467/86); - no padrão 14-A, a partir de 01.09.86 (LC. nº 496/86).

DECLARANDO, na resolução em nome de ADELAIDE RODRIGUES DE ARAUJO, RG. nº 479.572, Encarregado de Setor II (Pro-labore), SQP-I, EV-2, T.I., que em virtude de obtenção de Adicional na função-atividade de que é titular, a função de serviço público a que a mesma se refere, fica enquadrada a partir de 30.12.85, no padrão 09-A, ficando em consequência cancelada a apostila publicada no D.O. de 12.09.86.

DECLARANDO, nos termos do Artº 3º da L.C. 467/86, publicada no D.O. de 03.07.86, que a função de serviço público de Encarregado de Setor II (Administração Geral), SQP-I, EV-2, T.I., em nome de ADELAIDE RODRIGUES DE ARAUJO, RG. nº 479.572, fica enquadrada a partir de 01.03.86, no padrão 11-A, ficando cancelada a apostila publicada no D.O. de 15.10.86.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PORTARIAS DO COORDENADOR - de 3.8.88

Classificando o cargo de Médico I, do SQC-III-QSJ, provido pelo Dr. CLAUDIO VITOR BREZZOZZO PIMENTEL, R.G. nº 8.750.184, no Instituto Penal Agrícola "Prof. Nêo Azevedo" de Bauri, Tornando sem efeito a Portaria Coespe nº 534/88 D.A. de 26, publicada no D.O. de 28.7.88, que classificou o cargo de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ provido pelo Sr. RUBENS DE CAMARGO LIMA, RG. 5.689.650, na Cadeia Pública do Hipódromo. Tornando sem efeito a Portaria Coespe nº 536/88 D.A. de 26, publicada no D.O. de 28.7.88, que classificou a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, preenchida pelo Sr. ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS, RG. 4.505.192, na Penitenciária do Estado.

DESPACHO DO COORDENADOR - de 1.8.88

Concedendo à Sra. ESTER SILVA SANTOS, RG. 8.978.050, Servente, do SQP-II-QSJ, classificada nesta Coordenadoria 120 (cento e vinte) dias de licença gestante, a partir de 15.7.88, nos termos do artigo 217, inciso XI, letra "f", do Decreto nº 13.412/79.

VARA DE MENORES DO FORO REGIONAL IV LAPA

Rua Aurélia, 650 Fone 263-1517 CEP 05046 - São Paulo Atende os moradores dos subdistritos de Brasilândia, Jaraguá, Lapa, Nossa Senhora do O, Pico do Jaraguá, Pirituba, Vila Jaguara e Perus.

Promoção Social

GABINETE DO SECRETÁRIO Retificação do D.O. de 4-8-88 Na resolução de 3-8-88, atribuído em nome de Néide Yonoko Teruya, ora se lê corrigindo o art.º 28 da Lei 10.261/68, leia-se corrigindo com o artigo 28 da Lei 10.168/68.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL PORTARIA CAR 37/88, DE 4-8-88 RESOLVENDO à pt. de 06 de novembro de 1987 a Designação de MARIA AFARÉCIDA NOGUEIRA FRACON, RG.6.723.100, Assistente Social, Pd.17-A-3-1 do SDF-II-JSEPS para responder pelo...

DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DO VALE DO PARAIBA SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO Apostila do Diretor Substituto, de 29-7-88 DECLARANDO que o título de Admissão, de 02.6.77, que o nome correto da interessada é NANCY WERNECK, R.G. nº 8.270.027, escriturário, BQP-II, Padrão 11-A, e não como constou.

DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DE MARÍLIA SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO Apostila da Diretora, de 22-7-88 DECLARANDO: No título da funcionária a seguir mencionado, que nos termos dos artigos 91,94 e 95 da LC.180/78, o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado na seguinte conformidade:

ANTONIA GUILMAR DRUZIAN SUNDARA, RG.6.467.750, Encarregado de Setor II, a partir de 08/07/88, no padrão 17-B-2-I, do SQC-II.

Segurança Pública

Secretário Luiz Antonio Fleury Filho

GABINETE DO SECRETÁRIO RESOLUÇÕES DE 04-08-88

DISPENSANDO: a pedido, o Bel. José Cássio Neves Leite, RG-1.561.546, Delegado de Polícia de Classe Especial, das funções de Delegado Regional da Polícia, da Delegacia Regional de Polícia de Campinas, do DERIN, ficando em consequência, cessado o pro-labore correspondente.

DESIGNANDO: o Bel. Adolpho Magalhães Lopes, RG-1.851.891 Delegado de Polícia de Classe Especial, do QSSP, para exercer as funções de Delegado Regional de Polícia da Delegacia de Polícia de Campinas, do DERIN, fazendo jus ao pro-labore correspondente.

DESACHOS DO SECRETÁRIO, DE 04-08-88 No processo GS-4209/87 DGP-8996/85 Volumes I e VII em que Rubens Correa Claro e Outros, interpele recurso: Co-nheço dos recursos interpostos por Silvío Sciascia, Raul Cristóforo Junior, Rubens Correa Claro e Antonio Carlos da Silva Laudares, Investidores de Polícia, para, no mérito negar-lhes provimento por falta de amparo legal ficando, em consequência, mantidos os despachos recorridos.

No processo GS-7119/78 SSP-19238/88 Volumes I e II c/ GG-1473/79 em que Durval Tadeu Dias de Araújo, responde a processo administrativo: ABSOLVO o interessado da imputação que lhe é feita na portaria inaugural.

No processo GS-348/88 DGP-10279/86 Volumes I e II em que Nelson Gomes de Araújo, solicita reconsideração de penalidade: Conheço do recurso interposto pelo interessado - para, no mérito, negar-lhe provimento por falta de amparo legal, ficando, em consequência, mantido o despacho recorrido.

No processo GS-4367/88 DGP-8772/87 Volumes I e II em que Emilio Batista Medina Filho e Outros, respondem a processo administrativo: ABSOLVO os Investigadores de Polícia Emilio Batista Medina Filho, Normando Pinto Gomes, Edmilson Franca de Oliveira e o Agente Policial Vicente Cuto-lho Sobrinho, por não provadas as acusações contidas na inicial.

No processo GS-2001/86 DGP-8297/85 Volumes I e II em que Euripedes Santos Bueno e Outro, interpele recurso: Não co-nheço do recurso interposto pelo interessado por intempestivo.

No processo GS-4180/88 DGP-620/88 em que Wilson Roberto Benini, interpele recurso: Conheço do recurso interposto pelo interessado, para, no mérito negar-lhe provimento - por falta de amparo legal ficando, em consequência, mantido o despacho recorrido.

No processo GS-7366/87 DGP-1629/87 Volumes I e II em que Rubens Conilho, Investigador de Polícia e José Valentim Agente Policial, respondem a processo administrativo: - ABSOLVO os interessados por não provadas as acusações contidas na inicial.

No processo GS-2443/83 SSP-1878/82 Volumes I e II em que Carlos Fernandes Alves Miranda, ex-Carcereiro, solicita readmissão: Nego provimento ao pedido de readmissão interposto pelo interessado, por falta de amparo legal.

No processo GS-4479/88 DGP-13340/87 Volumes I e II em que Fábio Leme de Vasconcelos, responde a processo administrativo: ABSOLVO o interessado por não provadas as acusações contidas na inicial.

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE, DE 04-08-88 EXONERANDO: nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, item I, da LC 180/78, a partir de 14-03-88, a pedido Vil-des Claudio Giriboni de Camargo Mello, RG-3.173.871, Investigador de Polícia III, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado na Administração Superior da secretaria e da Sede, por ter assumido outro cargo público.

RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 04-08-88 Na Resolução admitindo referente a Anáides Bittencourt, RG-4.780.833 e Outros: Onde se lê: para o curso de formação técnico profissional de Agente Policial I, leia-se: para o curso de formação técnico profissional de Agente de Telecomunicações Policial I.

Polícia Civil de São Paulo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA Fortarias do Delegado Geral, de 4-8-88

CLASSIFICANDO EM VIRTUDE DE REAÇÃO, nos termos do art. 1º, da Resol. SSP nº 87/87:

- no DEPC, os Médicos Legistas I, abaixo relacionados, de signando para sede de exercício o IXL: Dr. JOSE MOISÉS DE SOUZA - RG. 2.368.802 Dr. JULIO CESAR VIOLA - RG. 7.349.014 Dr. SEBASTIÃO CONRADO DE AZEVEDO SOUZA - RG. 14.010.911 Dr. CARLOS ALBERTO ATTIE LIGUEL - RG. 6.568.567 Dr. NEIDE SALETE FREDERICO DE OLIVEIRA - RG. 5.465.253 Dr. REINALDO DA COSTA BARROS - RG. 4.303.759 Dr. LUIZ HENRIQUE ARAUJO AZEVEDO - RG. 5.282.529 Dr. NELSON ISSAIA NAKAMURA - RG. 4.106.374 Dr. ANTENOR FLACIDO CARVALHO CHIGARINO - RG. 15.857.800 Dr. EDUARDO MARTELLA - RG. 5.317.434 Dr. LEONATO FERREIRA LEITE - RG. 7.111.058 Dr. IOLORES ISETY RODRIGUES PAZ - RG. 5.339.309 Dr. WILLIAM EDUARDO NOGUEIRA SOARES - RG. 11.606.086 Dr. ROBERTO DE ANDRADE - RG. 3.181.531 Dr. OLGA MARIA PARAVANI - RG. 6.841.318 Dr. NOZI HALFON - RG. 3.614.001 Dr. FLAVIO TADEU BRACAGNOLO - RG. 7.364.698 Dr. WILSON YAZU HASHIZUME - RG. 3.757.425 Dr. MILCEN SCHWERTY MICHALANY - RG. 3.962.222 Dr. DAVID MENEGHETTI - RG. 5.519.234 Dr. LUIZ MARCELO INACO CIRINO - RG. 8.123.500 (DGP/3513-P).

no DEPC, os Médicos Legistas I, abaixo relacionados, da signando para sede de exercício os Setores de Perícias Médico Legais, do IXL, nas seguintes unidades:

Delegacia de Polícia do Município de Diadema Dr. GERALDO BARBOSA CARACCILO JUNIOR - RG. 3.533.233 Dr. CARLOS ALEXANDRE RACHID - RG. 3.585.928 Dr. NEY SERGIO GONÇALVES - RG. 5.352.521

Delegacia de Polícia do Município de Santo André Dr. OSWALDO ROBERTO NASCIMENTO - RG. 3.858.876

Delegacia de Polícia do Município de Suzano Dr. NELSON FERNANDO SIMÕES DE OLIVEIRA - RG. 3.138.650 Dr. RENATO DE MACEDO FERREIRA - RG. 7.396.938 Delegacia Seccional de Polícia de Guarulhos Dr. JOSE CIORGOLI - RG. 6.029.017

Delegacia Seccional de Polícia de Osasco Dr. KLARY BANFFY - RG. 2.940.821

Delegacia Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes Dr. LIVIA MARIA DIAS DE CAMPOS ADRIANO - RG. 10.587.767 Delegacia de Polícia do Município de São Bernardo do Campo Dr. JOSSI LEMO KANDA - RG. 5.719.864 Dr. ANA JOAQUINA FERREIRA DOS SANTOS - RG. 11.443.980 (DGP/3514-P).

Delegacia Seccional de Polícia de Andradas Dr. CURIVAL JOSE TONELLI - RG. 7.883.486 Delegacia Seccional de Polícia de Lins Dr. JOÃO SERGIO CARNEIRO - RG. 8.350.934

Delegacia de Polícia do Município de Iapicaci Paulista Dr. ALBERTO BRIANI - RG. 7.235.071

Delegacia Seccional de Polícia de Barretos Dr. GEANE MARIA ROSA - RG. 2.646.641

Delegacia de Polícia do Município de Bodoquena Dr. LUIZ AURELIO DE DEUS SILVA - RG. 8.307.890 Delegacia Seccional de Polícia de São João da Boa Vista Dr. JOSE ADOLFO DA SILVA SEIXA - RG. 4.916.899

Delegacia Seccional de Polícia de Franca Dr. MAURO TOSSI MANIQUETA - RG. 10.212.104

Delegacia Seccional de Polícia de Itapeva Dr. ARNALDO RACHE VILLELA - RG. 13.976.195

Delegacia Seccional de Polícia de Jundiaí Dr. MARIÁNGELA SCHMIDT SOTO MATOS - RG. 6.599.784

Delegacia de Polícia do Município de Jaboticabal Dr. MASSER MALEK SALEH - RG. 6.889.640

Delegacia Seccional de Polícia de Araraquara Dr. PAULO SERGIO ANTUNES - RG. 3.681.337 Dr. PEDRO COBRA NETO - RG. 7.703.896

Delegacia de Polícia do Município de Orlandia Dr. EDUARDO UENARA - RG. 4.160.164 Dr. ORESTES FORTORI FILHO - RG. 8.427.684

Delegacia de Polícia do Município de Novo Horizonte Dr. EDEMIER MACIEL - RG. 2.728.719 Dr. JOÃO ROBERTO GIRADE - RG. 5.676.577

Delegacia de Polícia do Município de Olímpia Dr. MARCOS TEIXEIRA CESAR - RG. 4.158.790 Dr. ANTONIO LUIZ GRACIANO - RG. 4.309.375

Delegacia Seccional de Polícia de Fernandópolis Dr. JARBAS GARCIA DE LIMA - RG. 8.669.302 Dr. JOSE ROBERTO PENNA - RG. 7.767.082

Delegacia Seccional de Polícia de São Sebastião Dr. ANTONIO AURÉLIO CARVALHO MONTEIRO - RG. 6.376.797 Dr. GABRIEL GANSINO GIL - RG. 4.896.301

Delegacia de Polícia do Município de Jacaré Dr. RENATO SBBE - RG. 5.402.454 Dr. AYRES PEDROSA TEIXEIRA - RG. M.177.567

Delegacia de Polícia do Município de Ubatuba Dr. ANTONIO CARLOS DE SOUZA - RG. 201.118 RN Dr. ROBERTO KIYOSHI KIKKO - RG. 7.626.303

Delegacia de Polícia do Município de Guarujá Dr. EDUARDO SERRA NEGRA CAMERINI - RG. 8.383.685

Delegacia de Polícia do Município deertioga Dr. OSVAR SILVIO GARCIA DE OLIVEIRA - RG. 4.110.979 Dr. EVANDRO BALHAZAR DA SILVA TROCOLI - RG. 4.862.810

Delegacia Seccional de Polícia de Itanhaém Dr. JULIO RODRIGUES - RG. 8.701.508 Dr. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - RG. 997.022 PR Dr. JOAO CARLOS DE AGUIAR AUGUSTO - RG. 8.405.340